



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO
TAVARES DA SILVA, EM RECONHECIMENTO
À SUA CONTRIBUIÇÃO EMPREENDEDORA E
SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor José Raimundo Tavares da Silva, em reconhecimento à sua contribuição empreendedora e social para o desenvolvimento do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora